



Oculum Ensaio

ISSN: 1519-7727

sbi.ne_oculumensaios@puc-
campinas.edu.br

Pontifícia Universidade Católica de
Campinas
Brasil

REIS DE GOES MONTEIRO, ANA MARIA; CAR VIDOTTO, TAIANA
O PIONEIRISMO DO CENTRO DE PESQUISAS E ESTUDOS URBANÍSTICOS NA
IDEALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONCEITOS DE URBANISMO MODERNOS NO
ESTADO DE SÃO PAULO (1957 A 1961)

Oculum Ensaio, vol. 14, núm. 1, enero-abril, 2017, pp. 137-153

Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Campinas, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351751137008>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

O PIONEIRISMO DO CENTRO DE PESQUISAS E ESTUDOS URBANÍSTICOS NA IDEALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONCEITOS DE URBANISMO MODERNOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (1957 A 1961)

THE CENTER OF RESEARCH AND URBAN STUDIES: A PIONEER IN FORMING AND IMPLANTING CONCEPTS OF MODERN URBANISM IN SÃO PAULO (1957—1961) | EL CENTRO DE INVESTIGACIÓN Y ESTUDIOS URBANOS: PIONERO EN LA IDEALIZACIÓN Y LA APLICACIÓN DE LOS CONCEPTOS DE URBANISMO MODERNO EN EL ESTADO DE SÃO PAULO (1957—1961)

ANA MARIA REIS DE GOES MONTEIRO, TAIANA CAR VIDOTTO

RESUMO

Objetiva-se com esse artigo analisar, por meio de suas publicações, a atuação do Centro de Pesquisas e Estudos Urbanísticos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo no cumprimento de suas finalidades: a organização de planos diretores, suas análises e inquéritos preliminares; a realização de planos e estudos do uso da terra, com a proposição de regulamentos. Esta análise focaliza o período entre 1957, quando o Centro de Pesquisas e Estudos Urbanísticos foi instalado, e 1961, fase em que foi dirigido por Luís de Anhaia Mello. Criado em um contexto de construção do campo profissional do arquiteto como urbanista, o Centro desenvolveu estudos e pesquisas na área de Planejamento Urbano, bem como Planos Diretores em municípios do Estado de São Paulo, promovendo a divulgação de seus processos de levantamento e produção de projetos urbanísticos. Por meio dessa atividade prática, de modo pioneiro, foram consolidadas as bases teóricas para o ensino do urbanismo e para a atuação profissional do arquiteto e urbanista no Estado de São Paulo.

PALAVRAS-CHAVE: Arquitetura e urbanismo. Planejamento urbano. Plano diretor em município.

ABSTRACT

This article aims to analyze the work of the Center of Research and Urban Studies from the School of Architecture and Urbanism at the University of São Paulo in fulfilling its goals: the organization of master plans, as well as their analyses and primary investigations; the accomplishment of plans and studies for land use, proposing regulation terms. The analysis is carried out between 1957, when it was installed,

and 1961, when directed by Luis de Anhaia Mello. Created during the construction of the professional field of the architect as urban planner, the School of Architecture and Urbanism developed studies and researches in the area of Urban Planning and Master Plans in municipalities of São Paulo, promoting the dissemination of its survey methods and urban plans. Its practical activity consolidated in a pioneering way the theoretical foundations for urban planning and for the education and professional work of the architect and urban planner in the State of São Paulo.

KEYWORDS: *Architecture and urbanism. Urban planning. Master plan in the municipality.*

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar, a través de sus publicaciones, el trabajo del Centro de Investigación y Estudios Urbanos (Centro de Pesquisas e Estudos Urbanísticos) de la Facultad de Arquitectura y Urbanismo de la Universidad de São Paulo en el cumplimiento de sus metas: la organización de planes maestros, sus análisis e investigaciones preliminares; la realización de planes y estudios de uso de la tierra, con la propuesta de reglamentos. El análisis se centró en el período entre 1957, cuando se instaló en Centro de Estudio, y 1961, fase durante la cual fue dirigido por Luis de Anhaia Mello. Creado en un contexto de construcción del campo profesional del arquitecto como urbanista, el Centro de Investigación y Estudios Urbanos desarrolló estudios e investigaciones en el área de Planificación Urbana y Planes Maestros en municipios del Estado de São Paulo, promoviendo la difusión de sus procesos de verificación y producción de proyectos urbanísticos. A través de dicha actividad práctica, de forma pionera, se consolidaron las bases teóricas para la enseñanza del urbanismo y para la actuación profesional del arquitecto y urbanista en el Estado de São Paulo.

PALABRAS CLAVE: *Arquitectura y urbanismo. La planificación urbana. Plan maestro en el municipio.*

INTRODUÇÃO

Na década de 1930, quando da realização do IV Congresso Pan-Americano de Arquitetos na cidade do Rio de Janeiro, ampliou-se a discussão acerca do urbanismo enquanto prática profissional dos arquitetos. Na ocasião, acordou-se que deveriam ser incluídas disciplinas na graduação ou implementados cursos superiores de Urbanismo nas instituições que ministravam o ensino de arquitetura. Naquele momento, “houve um crescente amadurecimento no pensamento sobre as atribuições profissionais do arquiteto somando à tradicional concepção do homem das artes, noções de ciência, técnica e planejamentos habitacional e regional” (ATIQUE, 2014, p.24). Em 1941, também no Rio de Janeiro, foi realizado o I Congresso Brasileiro de Urbanismo, no qual foi discutida a necessidade da realização de planos diretores municipais, bem como do levantamento de estudos sobre a história das cidades, da legislação urbanística e da administração

municipal no Brasil. Em sintonia com esses eventos, foram criados, nos anos de 1945 e 1947, Departamentos de Urbanismo nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo (FARIA, 2009). Segundo Feldman (2004), nesse período consolidou-se o conceito de planejamento como função do governo, sendo este ‘parte integrante de todas as ações e setores da administração municipal’.

No âmbito do ensino, seguindo a indicação do IV Congresso Pan-Americano e do I Congresso Brasileiro de Arquitetos, a primeira escola autônoma de arquitetura, a Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, criada pelo Decreto-Lei nº 7.918, de 1945 (BRASIL, 1945), tinha como finalidades “ministrar o ensino de arquitetura e de urbanismo, visando a preparação de profissionais altamente habilitados”, bem como “realizar estudos e pesquisas nos vários domínios técnicos e artísticos, que constituem objeto de seu ensino” (FACULDADE NACIONAL DE ARQUITETURA, 1945).

Posteriormente, em 1948, foi criada a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP), mediante lei promulgada pela Assembleia Legislativa sob o nº 104 (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1948). A lei estabelecia que, no ano de 1949, a FAUUSP deveria iniciar seu curso de Urbanismo, em nível de pós-graduação, para profissionais já formados em Arquitetura ou Engenharia Civil (artigo 12 e parágrafo único do artigo 3º).

Em 1955, sem que isso se concretizasse, buscou-se cumprir quanto ao Urbanismo a segunda finalidade da criação da Faculdade: “realizar estudos e pesquisas nos vários domínios técnicos e artísticos, que constituem objeto de seu ensino” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1948, p.14), mediante a criação do Centro de Pesquisas e Estudos Urbanísticos (CPEU), instituído pela Lei Paulista nº 3.233/55:

Artigo 6.º – Fica criado, anexo à cadeira de Urbanismo, do Curso de Arquitetura, um Centro de Pesquisas e Estudos urbanísticos, sob a direção do professor da cadeira. Este Centro (C. P. E. U.) destina-se:

I – a realizar pesquisas, análises e inquéritos preliminares à execução de planos urbanísticos parciais ou gerais;

II – a organizar planos diretores para os municípios que o desejarem;

III – a realizar planos e estudos relativos à habitação, uso da terra, regulamento e programas;

IV – à prática e exercícios dos alunos da cadeira e do curso de Urbanismo da Faculdade; e

V – à propaganda, educação e divulgação, de forma a facilitar a solução dos problemas urbanísticos (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1955, p.2).

Nesse contexto, objetiva-se analisar, por meio de suas publicações, a atuação do Centro de Pesquisas e Estudos Urbanísticos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo no cumprimento de suas finalidades: a organização de planos diretores, suas análises e inquéritos preliminares; e a realização de planos e estudos do uso da terra, com a proposição de regulamentos.

A presente análise se dará por meio das publicações¹ do CPEU produzidas entre os anos de 1957, quando ele foi instalado, e 1961, período no qual esteve sob a direção de Luís de Anhaia Mello². Segundo Brenno Cyrino Nogueira, nesse período foram desenvolvidas as ‘linhas mestras das orientações adotadas nos anos subsequentes pelo CPEU’ (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1971). Desse modo, serão utilizados como fonte os textos publicados no período: “Organização e funções da comissão do plano diretor nos municípios” (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1958); “Organização comunitária para o Planejamento”; o Boletim nº 4, com o título de “Anteprojeto de Lei de Loteamentos e respectivas normas técnicas” CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS (1960a); e os Boletins reeditados para publicação no ano de 1963, baseados em textos originais dos anos entre 1957 e 1961. São eles: o Boletim nº 1, “Elementos para o planejamento territorial dos municípios” (original de 1957) (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963c); o Boletim nº 5, “Documentos sobre organização comunitária”, reunindo textos de 1957 a 1960 (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963b); e o Boletim nº 7, “O Centro de Pesquisas e Estudos Urbanísticos e os convênios realizados para o Planejamento das Estâncias do Estado de São Paulo” (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963d), original de 1959. Além dos Boletins, será analisado o texto “Elementos necessários para elaboração de pesquisa para Planos Diretores Municipais”, redigido em 1959 e reeditado em 1971 (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1971). Foram excluídas dessa análise as publicações que tratavam de estudos preliminares dos Planos Diretores.

Na ocasião, segundo o Decreto nº 23.569 (BRASIL, 1933) que regulava a profissão, arquitetos e engenheiros civis estavam habilitados a realizar o projeto, direção e fiscalização de serviços de urbanismo. Contudo, desde a criação da primeira escola autônoma de arquitetura, a Faculdade Nacional de Arquitetura, havia o interesse na formação de urbanistas por parte das escolas de arquitetura, ao proporem a pós-graduação em Urbanismo como complemento ao curso de Arquitetura, este com cinco anos de duração. No caso da FAUUSP não foi diferente: a lei propunha a criação do curso de Urbanismo desde 1949, o que não se efetivou. Segundo Birkholz e Nogueira (1992), dentre os entraves para a criação do curso de Urbanismo estava a necessidade de formação de um número maior de arquitetos, pois era pré-requisito ao curso a conclusão da graduação em Arquitetura.

Ainda assim, a proposta da criação do CPEU, anexo à cadeira de Urbanismo no curso de graduação, colaborou para a construção e a consolidação do campo profissio-

nal do urbanista, em conjunto com o de arquiteto (FELDMAN, 2005). Nesse sentido, o trabalho conjunto entre o Instituto de Arquitetos do Brasil / seção de São Paulo (IAB/SP) e a FAUUSP colaborou para a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, da Lei nº 3.233 de 1955 (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1955), que dispunha sobre o regulamento da faculdade, sua autonomia em relação à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e a criação do CPEU. Assim, este foi instalado em junho de 1957, ocupando uma sala da “Vila Penteado”.

Entretanto, a aprovação para sua criação não se dera de forma unânime entre os profissionais que atuavam como arquitetos em São Paulo, e o discurso de oposição se intensificou, tomando espaço dentro e fora da FAUUSP. Além de ser um órgão de pesquisa, o CPEU tinha como finalidade a organização de Planos Diretores, o que, na visão de alguns arquitetos reunidos no IAB/SP, feriria a profissão e ofereceria uma concorrência desleal aos profissionais e seus escritórios, visto que o Centro estava vinculado à escola e não a uma entidade profissional (VIDOTTO, 2014).

Segundo Feldman (2005), o CPEU fez parte de uma rede de instituições, criadas fora da administração pública, que trouxeram legitimidade à atuação dos arquitetos no campo do planejamento. A autora comenta sobre a atuação do CPEU junto às Prefeituras na promoção de planos urbanos, na publicação de Boletins para divulgação de sua metodologia e na formação de novos técnicos. Diante dessas circunstâncias, as publicações cumpriram a importante tarefa de divulgação dos trabalhos do Centro de Pesquisas. Com elas, objetivava-se fornecer subsídios para a organização de trabalhos semelhantes no campo do planejamento urbano, além de alertar os governos municipais da importância de planejar a ampliação e desenvolvimento das cidades. Acrescentava-se ainda o desejo de formular bases teóricas a partir de experiências práticas, as quais pudessem ser levadas para o plano do ensino de planejamento, resultando na construção de um novo campo profissional, em conjunto com outras instituições, como a Sociedade de Análise Gráfica e Mecanográfica Aplicada e Complexos Sociais, criada em 1947 (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1960a; 1960b; 1963c; FELDMAN, 2005; SIQUEIRA, 2013). Como resultado, por meio da atividade prática do Centro de Pesquisas, foram consolidadas bases teóricas para o ensino do urbanismo e para a atuação profissional, colaborando para a efetivação das proposições dos eventos realizados desde a década de 1930.

A ORGANIZAÇÃO DE PLANOS DIRETORES

Uma das principais funções desempenhadas pelo CPEU foi a organização de Planos Diretores, que incluíam a análise dos municípios e a realização de inquéritos preliminares, conforme os incisos I e II do artigo 6º da criação do CPEU (Lei Paulista nº 3.233/1955) (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1955). A possibilidade de execução desses se deu por meio de uma parceria com o Estado de São Paulo³,

articulada por Lauro Bastos Birkholz, que na época era Chefe Técnico Administrativo do Centro de Pesquisas e Diretor de Planejamento do Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria de Serviços e Obras Públicas do Estado. Como uma das demandas desse Departamento era a elaboração de Planos Diretores para municípios e para estâncias hidrominerais, climáticas e balneárias do Estado, e como não havia profissionais preparados para tais tarefas, foi estabelecido um convênio com o CPEU (BIRKHOLZ & NOGUEIRA, 1992)

Nesse contexto, o primeiro Boletim publicado pelo CPEU, de autoria de Anhaia Mello, buscava responder o que era um Plano Diretor. Para tal, foram expressos seus conceitos de planejamento, definido como a “ordenação e equipamento do espaço coletivo” (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963a, p.8). Adicionava-se a essa descrição “a arte de coordenar, de integrar, de equipar o espaço coletivo, deve ser a grande arte social da atualidade o grande antídoto para os males referidos” (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963c, p.9). O autor apontava que o espaço coletivo, urbano ou rural, não era um espaço de simples desenho geométrico, com soluções de engenharia, “mas espaço social, complexo, heterogêneo, sensível, vivo, palpitante, formado de uma multiplicidade de grupos primários e secundários, exigindo soluções humanas e sociais” (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963c, p.11). Anhaia Mello também criticava a característica metropolitana das cidades, pois, para ele, estas deveriam ter no mínimo 30 mil habitantes e no máximo entre 100 mil e 150 mil habitantes. Com esses pressupostos, o planejamento era considerado um processo a ser definido pela realização das seguintes etapas: antecipação das necessidades e coordenação de meios para a concepção e realização de “um molde que permita a satisfação plena das necessidades”, humanas e sociais (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963c, p.13). Para os técnicos do CPEU, o planejamento visava:

[...] a elevação do standard de vida da massa da população; a formação da cidade orgânica e funcional de população limitada; a reorganização técnica, econômica e espiritual dos campos e zonas rurais; a preservação do ambiente “primevo”, florestas e rios, no interesse da saúde, do recreio regional, da conservação da flora e fauna; manutenção do admirável, divino equilíbrio dos sistemas da natureza (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963c, p.13).

Para Anhaia Mello, a atuação com o planejamento urbano deveria cumprir cinco fases: (1) a fixação do objetivo; (2) os inquéritos e (3) pesquisas para identificar as necessidades; (4) a coleta de dados essenciais tanto do local quanto dos seus habitantes; (5) a proposição de um Plano Diretor, explicitando as ‘linhas mestras do desenvolvimento’. No Plano Diretor deveriam ser especificados os sistemas de vias principais, zoneamento e espaços

livres verdes, bem como os problemas de desenvolvimento local e organização comunitária. O zoneamento, por sua vez, deveria elencar as “funções da vida em relação ao uso dessas áreas: residência, trabalho, recreio (físico e espiritual) e circulação” (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963c, p.17). Além desses incluíam-se, os planos executivos, que abarcavam obras a realizar de cinco em cinco anos e, por fim, a “formação do que se chama a consciência urbanística da população”, de cunho educativo (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963c, p.14).

O Boletim nº 1 incluía também as etapas primordiais para a ordenação espacial e territorial. A primeira era o estabelecimento das artérias principais, tanto na zona urbana quanto na zona rural, incluindo o cinturão verde que delimitaria a área urbana e definiria as funções de circulação e entorno. Na sequência, deveria ser estabelecido o macrozonamento entre os usos primevo (recreio, conservação e reflorestamento), rural (horti e floricultura, silvicultura, agricultura, pecuária e recreio regional) e urbano (residência, trabalho, comércio e indústria, recreio físico e espiritual, e circulação). A terceira etapa seria a subdivisão desses setores, o que incluía o *grid* secundário de vias, a definição de espaços livres e de recreio, bem como dos equipamentos sociais e serviços públicos, com o método chamado “zoneamento diferencial (micro zoneamento) — fixando áreas, alturas, volumes e densidade demográfica” (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963c, p.22).

Acrescentava-se a isso a defesa de uma cidade com diversos núcleos, hierarquizados, sendo, de um lado, o centro principal como *core*, núcleo e coração da cidade, e, de outro, os centros secundários, o das unidades de vizinhança e das unidades residenciais, onde se pudesse passar parte da vida cívica (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963c). No centro principal estavam localizados os setores de administração e negócios (compreendendo mercado e rua comercial), de diversão cultural, além de ser lugar de reunião da população, o lugar representativo da cidade. No centro secundário, na escala da vizinhança, estavam o grupo escolar, o centro comunitário com cinema, o centro de saúde, o *play-field* e um centro comercial com trinta a quarenta lojas (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963c). Para Anhaia Mello, “as nossas cidades atuais mononucleadas, com um só centro, para o qual tudo converge, criando problemas terríveis, devem ser transformadas em cidades polinucleadas, constituídas de elementos orgânicos associados [...] Cidades em cachos (grappe), não em alvo (cible)” (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963c, p.34).

Além desses referenciais, o Boletim nº 1 (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963c) apontava que uma boa ocupação do solo deveria compreender algumas regras, dentre as quais a noção de que, em uma hora a pé e em uma distância não superior a 4,8 quilômetros, deveriam se encontrar todos os usos cotidianos. Na escala da residência, a habitação nunca deveria ser menor que 100m²,

sendo que uma pessoa precisaria de, no mínimo, 30m² para viver. A ocupação do lote não poderia ser superior a um terço de sua área, considerando o lote mínimo de 360m², com 12mx30m. O último índice publicado no Boletim era a relação entre as áreas verdes e o número de habitantes, que deveria ser de 20m² por pessoa. Quanto ao método para a construção de um projeto que atendesse a tais exigências, seguindo os conceitos abordados no primeiro Boletim, o CPEU estabeleceu quatro pontos fundamentais: a obtenção de recursos financeiros, a realização do levantamento (por meio de pesquisa de campo, levantamento aerofotogramétrico, tabelas e gráficos) do município, e a contratação de um arquiteto e de pesquisadores especializados (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963d).

Por sua vez, o documento “Organização Comunitária para o planejamento”, publicado em 1960 (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1960b), continha um quadro intitulado ‘Processo de Planejamento Territorial’, abaixo reproduzido (Figura 1), cujo subtítulo destacava que a finalidade do planejamento territorial era propiciar uma “vida feliz para todos dentro do equilíbrio entre povo-economia-território” e “construir um mundo melhor”. O quadro ainda especificava as três etapas para a execução desse planejamento, a começar pela fase de “eclosão”, preliminar e estrutural à fase de projeto que compreenderia a educação e organização da comunidade pela “formação do espírito urbanístico”. A fase de projeto era descrita como um processo de síntese dos dados obtidos na pesquisa local, que resultava, na etapa subsequente de análise, na interpretação dos dados estatísticos.

Por sua vez, o Pré-Plano ou Plano Preliminar, que atribuía as primeiras diretrizes de planejamento, em conjunto com a análise funcional do território, resultaria no Plano Diretor, cujos elementos seriam o sistema viário, o zoneamento, a recreação e a setorização, além do memorial descritivo e justificativo, e os problemas específicos de desenvolvimento local. A terceira fase especificada no quadro era a de execução, com a elaboração dos planos executivos conforme a urgência apresentada (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1960b).

Segundo Siqueira (2013), no período da gestão de Luís de Anhaia Mello foram realizados os planos de Santa Rita do Passa Quatro, Socorro, São José dos Campos, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião, Ilhabela e Itanhaém. No entanto, a autora atesta que os planos tiveram pouca efetividade prática, sendo interrompidos na fase de Planos Preliminares com a desestruturação das comissões organizadas para os Planos Diretores.

O PLANO PELOS PLANEJADORES E NÃO PARA OS PLANEJADORES

O contexto da organização de Planos Diretores trazia um desafio para o CPEU e para os municípios conveniados, pois “a elaboração de um plano diretor é tarefa bastante complexa, que exige a colaboração de um grande número de especialistas” (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1971, p.2). Por essa razão, o Centro de

**FIGURA 1** — Processo de Planejamento Territorial.

Fonte: Centro de Pesquisas e Estudos Urbanísticos (1960b).

Pesquisas propôs a organização de uma estrutura nas cidades, que, além dos especialistas, reuniria membros da sociedade local. Não deveriam ser buscadas pessoas com conhecimentos urbanísticos, mas pessoas que “tenham amor à sua cidade, um pouco de tempo e muita boa vontade para colaborar com os poderes públicos, no sentido de ordenar o desenvolvimento do seu Município” (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1958, p.1).

O documento apontava o que deveria ser o Planejamento Urbano no conceito do CPEU: distinto dos planos de ‘Engenharia Municipal’, o que justificava a demanda pela participação dos membros da comunidade. Enquanto este tratava do alargamento das

ruas e projeto de redes de água, o planejamento urbano traçado pelo Plano Diretor era “uma indicação aos poderes públicos de como ordenar o crescimento e o desenvolvimento de seu município, de maneira que seja beneficiada toda a população quer urbana quer rural” de modo que predominasse o “sentido verdadeiro da palavra comunidade” (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1958, p.3). Alertando que os Planos Diretores não podiam ser executados apenas por urbanistas, o documento sugeria que duas comissões fossem constituídas: a técnica e a do Plano Diretor do Município, constituindo uma equipe pluridisciplinar.

A Comissão Técnica seria composta por engenheiros, arquitetos, agrônomos, sociólogos, economistas e educadores dos municípios, sob a orientação de um urbanista. Alguns anos após, na publicação reeditada, previu-se que ela teria um urbanista como chefe e seria composta por um agrônomo, um médico sanitarista, um assistente social ou professor de ciências sociais das escolas locais, um assessor jurídico, um especialista em economia e finanças, e um geógrafo ou geólogo, que deveriam possuir ‘espírito cívico’ e ‘grau de identificação com a comunidade’. Os cargos poderiam ou não ser remunerados (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963b). A Comissão Técnica deveria possuir um escritório na prefeitura local, dispondo de topógrafo e desenhistas, podendo contar com a colaboração de escolas e entidades públicas locais. A comissão teria que se tornar permanente após a aprovação do Plano, de modo que fosse consultada a cada projeto de edificação e loteamento posterior.

A outra comissão, a do Plano Diretor, não deveria ultrapassar quinze pessoas, sendo presidida pelo prefeito e composta por representantes das entidades e associações do município (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1958) Para que essas comissões estabelecessem contato com a comunidade, eram promovidos conferências e debates públicos, cumprindo o inciso V do artigo 6º da criação do CPEU da propaganda, divulgação e educação, para facilitar a solução dos problemas urbanísticos. A participação de membros da comunidade era defendida pelo CPEU como fundamental, pois o Plano deveria ser feito “pelos planejadores e não para os planejadores”. Completava ainda que “não deve o urbanista se fechar entre quatro paredes e traçar sozinho um esquema de ruas e praças, rotulando-o plano”. Nesse sentido, a consulta à população local e às comissões era imprescindível (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1958, p.5).

No documento “Organização comunitária para o planejamento”, também no Boletim nº 5 de 1963, fica evidente a intenção de promover, por meio dos Planos Diretores, uma nova área de atuação, capacitando profissionais:

Numerosos municípios do Estado de São Paulo vêm-se interessando ultimamente pelo planejamento de seu desenvolvimento. Chegam [sic] ao Centro de Pesquisa e Estudos Urbanísticos grande número de solicitações para colaborar na preparação

de planos diretores e outros estudos. Torna-se evidente que um novo campo profissional, integrado nas administrações municipais, está surgindo [...] Há porém, no momento, uma grande deficiência de pessoal habilitado para desempenhar tarefas de planejamento. Embora já se possam [sic] contar com dezenas de técnicos dedicando-se ao problema, esse número é ainda altamente insuficiente para atender às necessidades do nosso interior (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963b, p.10).

Com a constituição das Comissões locais, o CPEU propunha a criação de cargos municipais, de acordo com as necessidades peculiares do local (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1960b). Os ocupantes de cargos de coordenação teriam autoridade sobre projetos de lei e medidas administrativas referentes ao zoneamento, arruamento, loteamentos, construções, espaços verdes, obras e serviços de utilidade pública. Caso as mudanças propostas não fossem aprovadas pelo Centro de Pesquisas, nada poderia ser executado. O CPEU ainda reforçava sua participação apontando que “a elaboração e execução do plano diretor deverão ser orientadas pelo Centro de Pesquisa e Estudos Urbanísticos mediante convênio” (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1960b, p.3). Pode-se atestar que, com a intenção de realizar os planos urbanísticos pelos planejadores e não para os planejadores, o CPEU claramente se coloca como peça importante para a efetivação dos Planos nos Municípios.

A REALIZAÇÃO DE PLANOS E ESTUDOS DO USO DA TERRA - A LEI DE LOTEAMENTOS

Em 1960, cumprindo sua finalidade de realizar planos e estudos do uso da terra, o CPEU propôs um “Anteprojeto de Lei de Loteamento e respectivas normas técnicas”, no qual eram determinadas as disposições preliminares dos loteamentos para o processo de aprovação, bem como a documentação necessária. Como processo de projeto dos loteamentos, era necessário o estabelecimento das vias de comunicação com a cidade, das quadras e lotes, bem como das áreas de recreação, regra válida para todas as cidades do interior do Estado de São Paulo. O CPEU estava desenvolvendo esse projeto de lei por verificar que “as prefeituras paulistas, têm-se mostrado, em sua maioria, omissas na legislação sobre loteamentos”, por desconhecimento ou pela crença de que seria função estadual ou federal (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1960a, p.3).

Nesse sentido, o interesse do CPEU era alertar os municípios da necessidade de planejar o crescimento urbano, pois a “adoção de normas que disciplinem melhor essa atividade é um imperativo do desenvolvimento orgânico das bases territoriais das aglomerações”. O objetivo era evitar que as cidades crescessem sem planejamento, reforçando a importância do papel do arquiteto no sentido de “empregar as técnicas mais aperfeiçoadas, postas a serviço de interesse coletivo e do BEM COMUM” (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1960a, p.1).

Para a aprovação dos loteamentos, os proprietários deveriam apresentar um croqui do terreno a ser loteado, com seus limites e elementos de identificação como: cursos d'água, curvas de nível, arroamentos vizinhos, monumentos naturais, árvores e construções existentes, serviços de utilidade pública e outras indicações. Caberia à Prefeitura, na planta apresentada, traçar as ruas e estradas que comporiam o sistema de circulação do município, as áreas de recreação necessárias à população, bem como as áreas destinadas aos usos institucionais para os equipamentos municipais. Após essa etapa, o projeto definitivo deveria ser desenvolvido, assinado por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e pelo proprietário.

O projeto definitivo, apresentado pelo profissional após as orientações das Prefeituras, deveria conter: as vias secundárias e áreas de recreação complementares, a subdivisão das quadras em lotes, os recuos exigidos, as dimensões do projeto, os perfis de todas as vias de comunicação e praças, o projeto de pavimentação, o projeto de escoamento de águas pluviais, o projeto de tratamento de esgotos e distribuição de águas potáveis, o projeto de iluminação pública e arborização, além do memorial descritivo e do justificativo do projeto. O anteprojeto de lei explicitava as larguras mínimas e a declividade das vias, bem como as dimensões das quadras e dos lotes (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1960a). Assim como na proposta dos Planos Diretores, esse anteprojeto também centralizava o poder de decisão do traçado inicial à esfera da Prefeitura. Caso o município estabelecesse um convênio com o CPEU e adotasse essa lei como modelo, certamente os conceitos do Centro de Pesquisas estariam presentes.

OS REBATIMENTOS NO ENSINO DE URBANISMO

Conforme o artigo da criação do CPEU, uma de suas finalidades era fornecer as bases para a prática dos alunos da cadeira e do curso de Urbanismo da Faculdade. Assim cumprindo sua função, podem-se identificar pontos em comum entre o que era lecionado nas disciplinas de Urbanismo da FAUUSP e as práticas do Centro de Pesquisas. O exemplo disso foi identificado nas fases do Plano Diretor, publicadas no Boletim nº 1 do CPEU (CENTRO DE PESQUISA E ESTUDOS URBANÍSTICOS, 1963c), que estavam presentes na disciplina de Urbanismo já no programa de Luís Anhaia Mello em 1957 (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 1957) e foram mantidas no programa proposto em 1962 (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 1962). Em comum, constavam nos documentos as fases de organização do Plano Diretor que eram: fixação do objetivo, inquéritos e pesquisas, organização do plano prévio, plano executivo e a parte educativa da população. A única etapa que diferenciava os documentos era a de interpretação de dados, presente no programa da disciplina.

Siqueira (2015) aponta que, até 1962, além das relações do CPEU com as cadeiras de Urbanismo, as cadeiras de Composição ministradas no 3º, 4º e 5º anos do curso de Arquitetura da FAUUSP pelos professores Abelardo de Souza e Jon Maitrejean, e por

Roberto Cerqueira César e João Batista Vilanova Artigas, abordavam o CPEU e sua base de dados, especialmente seus Planos Diretores, como ponto de partida dos exercícios de projeto. Em 1958, a Cadeira nº 19 de Grandes Composições (II Parte) do 5º ano teve como base o Plano Piloto de Taubaté. No ano seguinte, em 1959, a Cadeira nº 18 de Grandes Composições (I Parte) do 4º ano teve como ponto de partida o Plano Diretor de Águas da Prata, no qual os alunos trabalhariam questões como abastecimento, transporte e tráfego, população flutuante, estância hidromineral, recreação e esporte, e centro cívico. Por sua vez, em 1961, a Cadeira nº 17 de Pequenas Composições do 3º ano, foi elaborada em articulação com o Plano Diretor de Socorro, que estava em andamento, sendo a primeira aula da disciplina ministrada por Anhaia Mello.

Quanto à metodologia de trabalho do CPEU, os mesmos itens elencados para análise das cidades que eram objeto de elaboração dos planos diretores, estavam detalhados nos programas da disciplina de Urbanismo. Eram eles a análise da situação geográfica, do solo e subsolo, do clima, da utilização humana, da população, das atividades, dos serviços (transporte e comunicações), do tráfego, dos equipamentos materiais (água, esgoto, coleta de lixo) e sociais (escolas, recreação, cultura), das funções e sua influência na cidade e na região, do *habitat*, dos espaços livres, dos monumentos históricos e sítios pitorescos a proteger, da vida coletiva e social, das finanças públicas e da legislação.

Até aquele momento, as relações do CPEU com o ensino da disciplina de Urbanismo do curso de Arquitetura da FAUUSP seguiram restritas ao quinto ano, em conjunto com algumas intervenções e fornecimento de dados aos *ateliers* de projeto. Porém, com a reforma curricular de 1962, o currículo da disciplina de Urbanismo, sob a organização do professor Lauro Bastos Birkholz, passou a ser organizado em dois anos, antecipando seu início para o quarto ano e abandonando a ideia de implantação de um curso de Urbanismo (BIRKHOLZ *et al.*, 1993). Junto a isso, o conceito do ensino inter-relacionado da arquitetura e do urbanismo foi implantado. Isso se deu com a organização do ensino de arquitetura centralizado no *atelier* de projetos, ao qual todas as disciplinas convergiam, incluindo a de Urbanismo (MILLAN, 1962). A estreita relação do ensino de urbanismo com o de arquitetura estava incluída em um conceito mais amplo:

“Esta reforma, iniciada em 1962, foi influenciada por um conceito de projeto altamente vinculado a uma visão social do arquiteto e a uma metodologia racionalista no trabalho de projetar. Neste conceito de prática do arquiteto, a comunicação visual e o desenho industrial do objeto, ambos introduzidos no currículo a partir de 1957, junto com o Planejamento Arquitetônico, Projeto do Edifício e Paisagismo não foram pensados como especializações distintas, mas como momentos do mesmo conceito abrangente de Arquitetura como campo legítimo de atuação do arquiteto” (GUNN, 1993, p.77).

A inclusão de novos campos de atuação reforçava o que Millan (1962) afirmou em seu relatório “O Atelier na formação do arquiteto”, segundo o qual os arquitetos eram contra o desmembramento da profissão em cursos de pós-graduação. Para ele, a existência dessa modalidade de cursos negava ao arquiteto a condição essencial de projetar em todas as vertentes, conforme apontado por Gunn (1993). Deve-se considerar que, para execução de seus planos, o CPEU requeria a presença de um arquiteto na Prefeitura das cidades para acompanhamento e implantação dos mesmos. Sendo assim, possuir a atribuição de arquiteto e urbanista nesse contexto criava mais uma possibilidade de emprego para a categoria.

Assim, com a Reforma de 1962⁴, no quarto ano do curso de Arquitetura, na disciplina de Urbanismo, eram ministrados os conteúdos de ‘Planejamento’, ‘Administração Municipal’ e ‘Documentação e Estatística’. O conteúdo de “Planejamento” era subdividido em: a história das cidades, a cidade, o âmbito do planejamento, os sistemas principais de estruturação municipal e planejamento urbano. No subtema ‘Administração Municipal’ era discutida a propriedade do solo urbano. O subtema “Documentação e Estatística” tratava do ensino dos aspectos físicos da região de projeto, com coleta e sistematização de dados.

No último ano, a disciplina estava dividida em ‘Planejamento’, ‘Administração e Legislação’ e ‘Estatística e Documentação’. No tópico ‘Planejamento’ uma nova temática se destaca — a de ‘Metodologia do Processo de Planejamento’, que tinha como fases principais a propaganda e organização comunitária, primeiro contato e pesquisa preliminar, plano preliminar, pesquisa, processo estatístico e sua interpretação, plano diretor ou regulador, implantação dos planos e plano executivo (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 1962; VIDOTTO & MONTEIRO, 2014). Não por acaso, alguns textos do CPEU foram reeditados no ano de 1963 como um esforço para manter sua memória, reforçando suas diretrizes e tornando-as acessíveis aos estudantes.

UMA SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES DO CPEU

Para Birkholz e Nogueira (1992), a grande contribuição do Centro de Pesquisas durante sua existência foi a formação e treinamento de técnicos para as atividades de planejamento. Sua amplitude e seu impacto não tiveram maior alcance, provavelmente, em razão das mudanças políticas a partir de 1964, conforme apontado pelos autores. Em razão do Golpe Militar, o CPEU teria perdido força para seguir atuando. De acordo com Feldman (2004), os órgãos de planejamento criados na década de 1950 acabaram por ser isolados da máquina administrativa e desvinculados da política. Sendo assim, passou a ser insustentável seu funcionamento.

Quanto ao ensino, segundo Faggin (1993, p.132), o CPEU era “o braço de prestação de serviços à comunidade e o verdadeiro laboratório de ensaio das doutrinas gerais experimentadas de maneira acadêmica”. Sendo assim, cumpriu seu objetivo de consolidar, por meio de atividades práticas, as bases teóricas para a atuação do arquiteto e

urbanista, bases essas que foram lecionadas nas disciplinas de Urbanismo e Composição da FAUUSP (SIQUEIRA, 2015). Também não se pode negar a contribuição do Centro de Pesquisa para a divulgação do papel do arquiteto e urbanista, bem como para o estabelecimento do trabalho deste último, propagado entre os estudantes que se familiarizavam com o novo campo profissional.

CONCLUSÃO

Por meio de suas publicações, o Centro de Pesquisas e Estudos Urbanísticos difundiu a importância dos Planos Diretores e do planejamento urbano por parte dos municípios, divulgando seus conceitos e processos de trabalho. Sua parceria junto ao Estado de São Paulo esteve claramente relacionada aos contatos políticos de seus diretores, o que possibilitou convênios importantes com diversos municípios.

Desde sua criação, a produção de planos diretores foi duramente questionada. No entanto, deve-se considerar seu pioneirismo e, ainda, destacar sua importância para a construção do processo de planejamento urbano, que, reconhecidas as proporções, tem rebatimentos até os dias de hoje. Como exemplo, podem ser citadas as comissões pluridisciplinares organizadas para atuar nos municípios e, também, as comissões representativas da população no contexto dos Planos Diretores e das decisões referentes ao planejamento urbano, como os Conselhos Municipais. Destaca-se também o pioneirismo em implantar levantamentos das condições dos municípios, por meio de fichas e questionários, além de sua metodologia de análise dos dados obtidos.

Por fim, a associação do CPEU com o ensino da FAUUSP contribuiu, de forma pioneira, para a formação dos alunos e, portanto, para a atuação profissional e o método de trabalho dos arquitetos formados como urbanistas. Um aspecto desse campo profissional sempre destacado nas publicações é o papel de coordenador do processo de execução dos projetos. Além disso, o pioneirismo do CPEU se deu em estabelecer convênios com os municípios, colaborando para o desenho das cidades — desenho esse que deve ser investigado para que a atuação do CPEU seja identificada e divulgada.

NOTAS

1. As publicações utilizadas como fonte neste artigo foram consultadas no acervo da Biblioteca da FAUUSP.

2. Em 1961, com a aposentadoria de Luiz de Anhaia Mello, o CPEU passou a ser dirigido por Lauro Bastos Birkholz, que já atuava como diretor técnico. Na diretoria de Lauro Birkholz, o professor Brenno Cyrino Nogueira exerceu a função de Chefe Técnico-Administrativo (BIRKHOLZ & NOGUEIRA, 1992).

3. Ver o Boletim nº 7 do CENTRO DE PESQUISAS E ESTUDOS URBANÍSTICOS (1963d) — O Centro de Pesquisas e Estudos Urbanísticos e os Convênios Realizados para Planejamento das Estâncias do Estado de São Paulo —, publicado originalmente em 1959.

4. Com as mudanças no currículo da FAUUSP, alteraram-se os objetivos do CPEU, relacionados na lei de sua criação: I - realizar pesquisas, análises e inquéritos preliminares à execução de planos urbanísticos parciais ou gerais; II - organizar planos diretores para os municípios que o desejarem; III - realizar planos e estudos relativos à habitação, uso da terra, regulamento e programas; IV - prática e exercícios dos alunos da cadeira e do curso de Urbanismo da Faculdade; e V - propaganda educação e divulgação, de forma a facilitar a solução dos problemas urbanísticos. A alteração definiu como objetivos: I - realizar pesquisas, análises e inquéritos preliminares à execução de planos diretores parciais ou gerais; II - organizar planos diretores para os municípios que o desejarem, tendo em vista o interesse de ensino e pesquisa; III - realizar estudos básicos para o planejamento territorial; IV - colaborar no ensino ministrado na Faculdade; e V - divulgar, através do Museu, os seus estudos e trabalhos (BIRKHOLZ & NOGUEIRA, 1992).

REFERÊNCIAS

- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Decreto nº 3.233, de 27 de outubro de 1955. Dispõe sobre o regulamento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo, criada pela Lei n. 104, de 21-6-48, e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 29 out. 1955. p.1-2.
- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Lei nº 104, de 21 de junho de 1948. Dispõe sobre a criação, na Universidade de São Paulo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 29 jun. 1948. p.14.
- ATIQUE, F. Congresso Pan-Americano de Arquitetos: *ethos continental e herança europeia na formulação do campo do planejamento (1920-1960)*. *Urbana*, v.6, n.8, p.14-32, 2014.
- BIRKHOLZ, L.B.; NOGUEIRA, B.C. *O Centro de pesquisa e estudos urbanísticos*. São Paulo: FAUUSP, 1992.
- BIRKHOLZ, L.B.; RONCA, J.L.C.; ZAHN, C.E. Ensino de planejamento territorial no grupo de disciplinas de planejamento, do departamento de projeto da FAUUSP, de 1948 a 1962. *Sinopses Memória*, p.31-33, 1993. Edição Especial.
- BRASIL. Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, de Arquiteto e de Agrimensor. *Diário Oficial da União*, Brasília, 15 dez. 1933, Seção 1, p.23441. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23569-11-dezembro-1933-503453-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 17 out. 2012.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 7.918, de 31 de agosto de 1945. Dispõe sobre a organização da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil. *Diário Oficial da União*, Brasília, 3 out. 1945, Seção 1, p.14409.
- CENTRO DE PESQUISAS E ESTUDOS URBANÍSTICOS. *Ante-projeto de lei de loteamento e respectivas normas técnicas*. São Paulo: FAUUSP, 1960a. (Boletim, 4).
- CENTRO DE PESQUISAS E ESTUDOS URBANÍSTICOS. *Organização comunitária para o planejamento*. São Paulo: FAUUSP, 1960b.
- CENTRO DE PESQUISAS E ESTUDOS URBANÍSTICOS. *Conselho de desenvolvimento: escritório técnico de planejamento edepartamento de obras*. São Paulo: FAUUSP, 1963a. (Boletim, 10).
- CENTRO DE PESQUISAS E ESTUDOS URBANÍSTICOS. *Documentos sobre organização comunitária*. São Paulo: FAUUSP, 1963b. (Boletim, 5).
- CENTRO DE PESQUISAS E ESTUDOS URBANÍSTICOS. *Elementos para o planejamento territorial dos municípios*. São Paulo: FAUUSP, 1963c. (Boletim, 1).
- CENTRO DE PESQUISAS E ESTUDOS URBANÍSTICOS. *O centro de pesquisas e estudos urbanísticos e os convênios realizados para o planejamento das estâncias do Estado de São Paulo*. São Paulo: FAUUSP, 1963d. (Boletim, 7).

- CENTRO DE PESQUISAS E ESTUDOS URBANÍSTICOS. *Organização e funções da Comissão do plano diretor nos Municípios*. São Paulo: FAUUSP, 1958.
- CENTRO DE PESQUISAS E ESTUDOS URBANÍSTICOS. *Elementos necessários para elaboração de pesquisa para planos diretores Municipais*. São Paulo: FAUUSP, 1971.
- FACULDADE NACIONAL DE ARQUITETURA. *Regimento*. Rio de Janeiro: FNA, 1945.
- FAGGIN, C. O Ateliê na formação do arquiteto: uma análise crítica do documento apresentado por Carlos Millan na FAUUSP, em 1962. *Sinopses Memória*, p.130-132, 1993. Edição Especial.
- FARIA, R.S. Da Comissão do plano da cidade (1937) ao Departamento de Urbanismo no Rio de Janeiro (1945): uma interpretação (relacional) pelo acervo documental do engenheiro José de Oliveira Reis. *Oculum Ensaios*, n.9-10, p.26-41, 2009.
- FELDMAN, S. *Planejamento e zoneamento*: São Paulo 1947 a 1972. São Paulo: EDUSP, 2005.
- FELDMAN, S. Urbanismo e planejamento urbano no Brasil nos anos 60, 70 e 80: permanências, inflexões e rupturas. In: SEMINÁRIO 230 ANOS DE CAMPINAS. Campinas, 2004. *Anais...* Campinas: Prefeitura Municipal de Campinas, 2004. Disponível em: http://www.campinas.sp.gov.br/governo/seplama/eventos-e-informacoes/seminario230/2seminario_primeira.php. Acesso em: 11 jan. 2016.
- GUNN, P.E. O Departamento de tecnologia e o currículo da FAUUSP. *Sinopses Memória*, p.75-80, 1993. Edição Especial.
- MILLAN, C.B. O Ateliê na formação do arquiteto: relatório apresentado pelo professor Carlos Barjas Millan, coordenador do Grupo de Estudos do Ateliê. São Paulo: FAUUSP, 1962. (Setor de Publicações).
- SIQUEIRA, R.M. A influência de Anhaia Mello sobre o pensamento urbanístico em São Paulo: uma análise dos planos diretores do Centro de Pesquisas e Estudos Urbanísticos. *Urbana*, v.5, n.6, p.74-95, 2013.
- SIQUEIRA, R.M. A inserção da FAUUSP no campo de Arquitetura e Urbanismo em São Paulo: as contribuições de Anhaia Mello e Vilanova Artigas. 2015. 228f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. *Curriculum* 1957. São Paulo: FAU-USP, 1957. (Setor de Publicações).
- UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. *Programa Proposto para 1962*. São Paulo: FAUUSP, 1962. (Setor de Publicações).
- VIDOTTO, T.C. *A indissociável relação entre o ensino e a profissão na constituição do arquiteto e urbanista moderno no Estado de São Paulo: 1948-1962*. 2014. Dissertação (Mestrado em Arquitetura, Tecnologia e Cidade) — Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.
- VIDOTTO, T.C.; MONTEIRO, A.M.R.G. A indissociável relação entre o discurso profissional e o ensino na construção do arquiteto e urbanista brasileiro - 1925-1962. In: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO: tempos e escalas da cidade e do urbanismo. Brasília, 2014. *Anais...* Brasília: UnB-FAU, 2014. Disponível em: <<http://www.shcu2014.com.br/content/indissociavel-relacao-discurso-profissional-e-ensino-na-construcao-do-arquiteto-e-urbanista>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

ANA MARIA REIS DE GOES MONTEIRO | Universidade Estadual de Campinas | Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo | Departamento de Arquitetura e Construção | Campinas, SP, Brasil.

TAIANA CAR VIDOTTO | Universidade Estadual de Campinas | Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo | Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Tecnologia e Cidade | Av. Albert Einstein, 951, Cidade Universitária, 13084-971, Campinas, SP, Brasil | Correspondência para/Correspondence to: T.C. VIDOTTO | E-mail: <taiana.car.vidotto@gmail.com>.

Recebido em
29/1/2016 e
reapresentado em
2/3/2017 e aprovado
em 17/3/2017.